



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07563/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 81.885,33 (oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00368 - 23.695.6004.1062 - 44905100 81.885,33

Saldo necessário para dar continuidade ao processo de construção dos Portais de entrada da cidade, conforme convênio em vigência.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.885,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.885,33

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 28.492.910,60

Utilizado: 3,41 % 5.864.489,40

AGUDOS/SP, 10 de março de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de março de 2022


Cleverson Antonio Mojeira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **16 de março de 2022.**
Página: **11** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**